



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 137/2021

Requer informações acerca do tema “pobreza menstrual” de mulheres e meninas em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A pobreza menstrual vai muito além da falta de dinheiro para comprar produtos de higiene menstrual adequados. Ela denuncia um problema global da falta de acesso à água, saneamento básico e desigualdade social.

Moradoras de rua, mulheres que vivem em abrigos ou em campos de refugiados e pessoas em situação de pobreza são as populações mais vulneráveis à esse problema.

Milhares de meninas deixam de ir à escola pois estão menstruadas e não tem acesso a absorventes, pois não têm condições financeiras para comprar. E mulheres deixam de trabalhar pelo mesmo motivo.

Por motivo de economia, as mulheres acabam recorrendo a materiais inadequados como jornal, papel higiênico, miolo de pão ou tecidos ou realizam trocas infrequentes do material, o que pode gerar riscos à saúde, como infecções.

Assim, **REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

- 1- O Poder Executivo representado pelas secretarias de Promoção Social e Saúde já realizou o debate entorno da pobreza menstrual?
- 2- Existe alguma estatística ou relatos de mulheres que procuraram os serviços públicos solicitando acesso a absorventes?
- 3- Existe alguma política pública municipal que trabalhe essa demanda?
- 4- Demais esclarecimentos que entender pertinentes.

### **Justificativa**

A pobreza menstrual, uma condição que afeta pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social que não têm acesso a saneamento básico e a protetores menstruais como os absorventes descartáveis, não tendo garantidos meios seguros e eficazes de administrar sua higiene menstrual.

Assim, esta Vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2021.

**Esther Moraes**  
-vereadora-